

Publicado no
Diário Oficial em
04/11/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.075/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretaria Escolar, na EEEFM Liceu Muniz Freire, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.383/2009 (Processo CEE nº 194/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-10-2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no período de 12-06-2006 a 12-03-2008, para efeito de expedição de diplomas dos alunos concludentes, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretaria Escolar, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Liceu Muniz Freire, situada na Rua Moreira, nº. 171, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Encerrar a oferta do referido Curso, a partir de 13-03-2008.

Vitória, 14 de outubro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de outubro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação